



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Decreto nº. 021/2020

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 168.531,86 (Cento e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 1689/2019, de 09 de dezembro de 2019.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 04/03/20, Edição nº 1694

Assinatura

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 168.531,86 (Cento e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006.12.361.0015.2330 – Encargos do Fundeb 60%

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 251,73
Fonte de Recursos: 0.101 – Fundeb 60% (Superávit Financeiro)

05.006.12.361.0015.2331 – Encargos do Fundeb 40%

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 45,77
Fonte de Recursos: 0.102 – Fundeb 40% (Superávit Financeiro)

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.301.0010.2345 – Manutenção Departamento de Saúde

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 11.395,53
Fonte de Recursos: 1.356 – Reforma Hospital – Res.1193/17/SESA/PR (Superávit Financeiro)

06.001.10.301.0010.2352 – Seção das Atividades Odontológicas

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 11.238,75
Fonte de Recursos: 0.494 – Bloco de custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - (Superávit Financeiro)

11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.008.15.451.0048.2391 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 126.437,31
Fonte de Recursos: 0.507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública (Superávit Financeiro)

11.011.15.122.0047.2386 – Manutenção Gab Sec Mun Obras e Serviços Urbanos

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 19.162,77
Fonte de Recursos: 0.794 – Reforma do Terminal Rodoviário (Superávit Financeiro)

Artigo 2º - Para efetuar as despesas decorrentes do Artigo 1º. do presente Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do Saldo de Superávit de Exercícios Anteriores, apurado nas fontes de recursos: 0.101 – Fundeb 60%; 0.102 – Fundeb 40%; 0.494 – Bloco de custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 1.356 – Reforma Hospital – Res.1193/17/SESA/PR; 0.507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública; e 0.794 – Reforma do Terminal Rodoviário.



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Artigo 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, não contarão para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1689/2019, de 09 de dezembro de 2019.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 04 de março de 2020.

Yoshikazu Uno
Secretário Munic. de Planejamento e Gestão

Acácio Secci
Prefeito Municipal